

PORTARIA Nº 155/2021

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor João Batista da Silva – Vigilante.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo João Batista da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de novembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente